

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEBON RÉGIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2020

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABRITO

O Senhor LEONIRO DA SILVA PAHL, Presidente do Hospital e Maternidade Santo Antônio de Lebon Regis, no uso de suas atribuições legais faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABRITO, conforme segue:

Questão nº 11 – Informática – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. De acordo com o link: <https://support.microsoft.com/pt-br/help/17438/windows-internet-explorer-view-delete-browsing-history>, não há opção correta a ser assinalada.

Questão nº 19 – Enfermeiro

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Artigo semi-crítico: Aquele que entra em contato com a pele não íntegra ou com mucosa do paciente. Requer desinfecção de alto nível ou esterilização para uso. (BRASIL, 2009)

XVI - produtos para saúde semi-críticos: produtos que entram em contato com pele não íntegra ou mucosas íntegras colonizadas;

XVII - produtos para saúde não-críticos: produtos que entram em contato com pele íntegra ou não entram em contato com o paciente; (ANVISA, 2012)

Corroboro com o candidato que o item III da questão é artigo não crítico. Questão anulada.

Lebon Régis, 26 de fevereiro de 2020.

LEONIRO DA SILVA PAHL
Presidente do Hospital e Maternidade Santo Antônio de Lebon Régis